

DESCRITOR SIOC

# Abrangência e Cobertura dos Serviços de Saúde do Trabalho – SSaT



### **FICHA TÉCNICA**

Portugal. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde.

Programa Nacional de Saúde Ocupacional.

Descritor SIOC: Abrangência e Cobertura dos Serviços de Saúde do Trabalho - Sistema de Indicadores de Saúde Ocupacional.

### **PALAVRAS CHAVE**

Indicadores; Saúde Ocupacional; Saúde e Segurança do Trabalho.

### **EDIÇÃO**

Direção-Geral da Saúde

Alameda D. Afonso Henriques, 45 1049-005 Lisboa

Tel.: 218 430 500

Fax: 218 430 530

E-mail: geral@dgs.min-saude.pt

www.dgs.pt

### **AUTORIA**

Direção-Geral da Saúde - Ministério da Saúde

Equipa de Coordenação do Programa Nacional de Saúde Ocupacional - Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde / Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional  
Gabinete de Estratégia e Planeamento – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Equipa Multidisciplinar de Produção Estatística através de Fontes Administrativas

### **COORDENAÇÃO**

Direção-Geral da Saúde - Programa Nacional de Saúde Ocupacional

Sandra Moreira

Lisboa: Direção-Geral da Saúde, 2023.





## SIGLAS E CLASSIFICAÇÕES

<b>UL</b>	Unidade Local/Estabelecimento
<b>TRAB</b>	Trabalhador
<b>SSaT</b>	Serviços de Saúde do Trabalho
<b>RU</b>	Relatório Único
<b>CAE Rev.3</b>	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
<b>CAE</b>	Secção do CAE



## PRINCIPAIS CONCEITOS UTILIZADOS:

### **Unidade Local (UL) / Estabelecimento:**

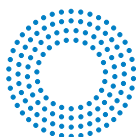
é a empresa/entidade ou parte dela (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, estaleiro, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham, por conta de uma mesma entidade. No caso de uma pessoa trabalhar em vários locais (para fins de manutenção ou vigilância) ou trabalhar no domicílio, a unidade local de que ela depende, é o local a partir do qual recebe as instruções e onde o trabalho é organizado. Deve ser possível precisar-se o emprego que está ligado a toda e qualquer unidade local. Considere sempre como Unidade Local a sede da empresa/entidade independentemente de ter ou não pessoas ao serviço.

### **Serviço interno de Saúde do Trabalho:**

Serviço criado pelo empregador, que abrange exclusivamente os trabalhadores que prestam serviço na empresa. Este serviço faz parte da estrutura da empresa e depende do empregador.

### **Serviço externo de Saúde do Trabalho:**

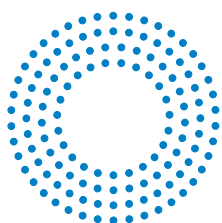
Serviço contratado pelo empregador a outra entidade prestadora de serviços de saúde do trabalho.



# 01

ABRANGÊNCIA  
E COBERTURA  
DOS SERVIÇOS  
DE SAÚDE DO  
TRABALHO -  
SSAT

## ENQUADRAMENTO



No âmbito do Programa Nacional de Saúde Ocupacional (PNSOC) da Direção-Geral da Saúde (DGS) foi criado o **“Sistema de Indicadores de Saúde Ocupacional”** (SIOC) que visa: 1. Estabelecer indicadores-chave de Saúde Ocupacional tendo por base os dados disponíveis de diversas fontes de informação nacionais; 2. Medir e avaliar a evolução e as principais tendências de Saúde Ocupacional; 3. Sistematizar a informação relevante dos indicadores-chave de Saúde Ocupacional; 4. Potenciar a comunicação em Saúde Ocupacional com decisores de topo, profissionais da área, empregadores e trabalhadores; 5. Alicerçar e fundamentar as decisões e as estratégias de ação do PNSOC.

O presente documento sistematiza os indicadores e a informação do Descritor SIOC: **Abrangência e Cobertura dos Serviços de Saúde do Trabalho – SSaT**.

A informação em análise reporta ao Continente e é relativa ao período de referência 2010 a 2020.

A construção deste documento teve como fonte de dados o **Anexo D** “Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho” do **Relatório Único (RU)**, regulamentado pela Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na sua atual redação. O Anexo D é um dos anexos que integra o RU, uma fonte administrativa de resposta obrigatória para todas as Unidades Locais (UL)/Estabelecimentos que, no ano de referência, têm ao seu serviço pelo menos um “Trabalhador por conta de outrem”. De referir que, embora a resposta a este Anexo deva ser realizada por todas as atividades económicas, incluindo o sector público, observa-se que este sector se encontra sub-representado no período de referência.

Para o desenvolvimento do Descritor SIOC, e da respetiva análise e sistematização da informação, foi constituído um Grupo de Trabalho entre a Equipa de Coordenação do PNSOC da DGS, do Ministério da Saúde, e a Equipa Multidisciplinar de Produção Estatística através de Fontes Administrativas do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

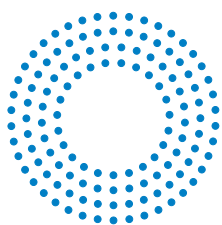
## OBJETIVOS

- **Indicador “Abrangência dos SSaT”:** Analisar a evolução da organização dos SSaT nas UL localizadas em Portugal Continental, entre os anos 2010 e 2020, nomeadamente por dimensão da UL, por CAE da UL e por modalidade de organização dos SSaT da UL.
- **Indicador “Cobertura por SSaT”:** Estimar a proporção de trabalhadores que esteve coberta por SSaT entre os anos 2010 e 2020 e, em particular, por dimensão da UL, por CAE da UL e por modalidade de organização dos SSaT da UL.



# 02

## DADOS GERAIS



### CÁLCULO

#### Especificações

**UL com SSaT:** todas as UL (excluindo as que não têm trabalhadores) que, no ano de referência, responderam ao Anexo D do Relatório Único (RU) e indicaram ter SSaT organizados independentemente de terem, ou não, os Serviços de Segurança do Trabalho organizados.

**TRAB com SSaT:** os trabalhadores que se encontram vinculados por contrato de trabalho ou equiparado à UL e que esta, no ano de referência, respondeu ao Anexo D do RU e indicou ter organizados os Serviços de Saúde do Trabalho independentemente de ter, ou não, os Serviços de Segurança do Trabalho.

## Fórmulas

### Nº DE UL COM SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º de UL que no Anexo D do RU responderam (Sim) a “II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho”

### TAXA DE UL COM SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º de UL que no Anexo D do RU responderam (Sim) a “II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho”}}{\text{N.º total de UL que responderam ao Anexo D do RU - no ano de referência}} \times 100$$

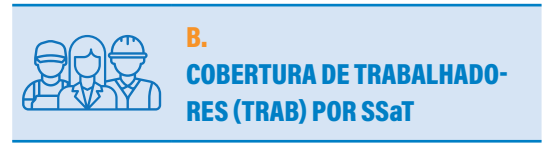
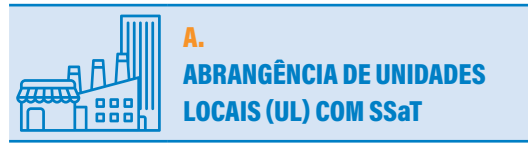
### Nº DE TRABALHADORES COBERTOS POR SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º médio (do total) de trabalhadores das UL (valor de “I.3.1.Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório” E que responderam (Sim) a “II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho”

### TAXA DE TRABALHADORES COBERTOS POR SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHO

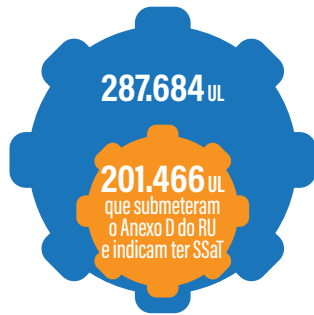
$$\frac{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores das UL (valor de “I.3.1.Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório” E que responderam (Sim) a “II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho”}}{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores de todas as UL que responderam ao Anexo D do RU - no ano de referência}} \times 100$$


## RESULTADOS



No período 2010/2020:

No período 2010/2020:



A **média anual de UL com SSaT** foi de 201.466, o que representa 70% do total de UL que preenchem o Anexo D do RU.

A **média anual de TRAB com SSaT** foi de 2.614.435, o que representa 88% do total de TRAB das UL que preenchem o Anexo D do RU.

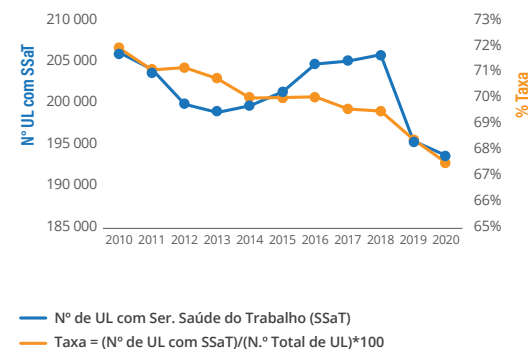
O número de UL com SSaT (**Fig.1**) decresceu entre o ano 2010 (206.235 UL) e o ano 2013 (199.000 UL) tendo posteriormente aumentado progressivamente até ao ano 2018 (205.975 UL). O valor máximo foi registado no ano 2010 e o valor mínimo no ano 2020<sup>1</sup> (193.788 UL).

O número de TRAB com SSaT (**Fig.2**) aumentou progressivamente, sobretudo entre os anos 2014 (2.367.638 TRAB) e 2018 (2.849.594 TRAB). O valor máximo foi registado no ano 2018 e o valor mínimo no ano 2014 (2.367.638 TRAB).

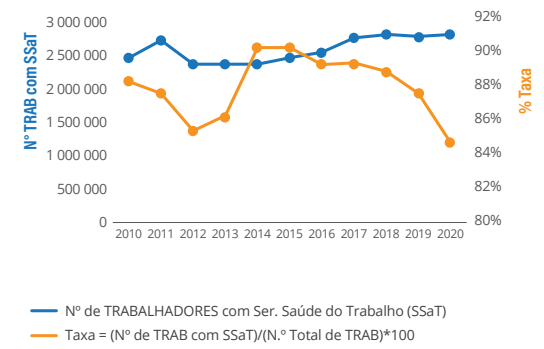
Não obstante a evolução anterior, a **taxa de UL com SSaT** (**Fig.1**) é decrescente entre o ano 2010 (72%) e o ano 2020 (67,5%).

Não obstante a evolução anterior, a **taxa de TRAB com SSaT** (**Fig.2**) teve uma subida acentuada entre o ano 2012 (85,4%) e o ano 2014 (90,3%), seguida de uma tendência decrescente até ao ano 2020 (84,7%).

**Fig. 1. Evolução de UL com SSaT entre 2010 e 2020**



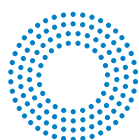
**Fig. 2. Evolução de TRAB com SSaT entre 2010 e 2020**



<sup>1</sup> Os dados do ano 2020 foram reportados pelo empregador em 2021, ano em que ocorreu a pandemia da COVID-19.

## BREVES CONSIDERAÇÕES

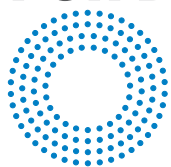
Embora o número de UL com SSaT tenha aumentado de forma progressiva entre 2013 e 2018, o facto da proporção de UL com SSaT ter decrescido entre 2010 e 2020 coloca em evidência uma redução global de UL com SSaT organizados no período de análise. De forma análoga, verifica-se que o número de TRAB com SSaT aumentou entre 2014 e 2018, mas a taxa de TRAB com SSaT é decrescente entre 2014 e 2020, o que revela também uma redução global da proporção de trabalhadores cobertos por SSaT.





# 03

## DESAGREGAÇÃO POR DIMENSÃO



### CÁLCULO

#### Especificações

A dimensão da UL é desagregada segundo as seguintes categorias:

- a) Nano empresa (até 3 trabalhadores);
- b) Microempresa (de 4 até 9 trabalhadores);
- c) Pequena empresa (de 10 a 49 trabalhadores);
- d) Média empresa (de 50 a 249 trabalhadores);
- e) Grande empresa (de 250 trabalhadores a 399);
- f) Megaempresa (400 ou mais trabalhadores).

## Fórmulas

### Nº DE UL DE DIMENSÃO "X" COM SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º de UL com dimensão "X" E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho"

### PROPORÇÃO DE UL DE DIMENSÃO "X" COM SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º de UL com dimensão "X" E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho"

N.º total de UL da mesma dimensão "X" que responderam ao Anexo D do RU - *no ano de referência*

### Nº DE TRABALHADORES DE UL COM DIMENSÃO "X" COBERTOS POR SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º o médio (do total) de trabalhadores de UL com dimensão "X" (valor de "I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho"

### PROPORÇÃO DE TRABALHADORES DE UL COM DIMENSÃO "X" COBERTOS POR SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHO

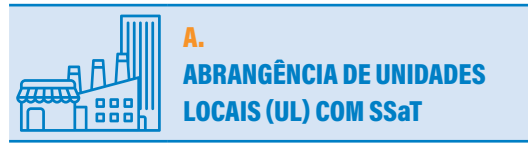
N.º o médio (do total) de trabalhadores de UL com dimensão "X" (valor de "I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho"

N.º médio (do total) de trabalhadores de UL da mesma dimensão "X" que responderam ao Anexo D do RU - *no ano de referência*



NOTA 1: Para efeitos do presente documento considera-se "Taxa" quando o denominador integra a população global (todas as UL ou todos os trabalhadores das UL) e "Proporção" quando o denominador é apenas parte da população global (ex. somente UL com determinada dimensão; somente trabalhadores de UL com determinada dimensão).

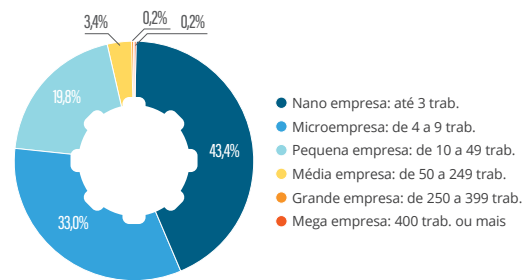
## RESULTADOS



No período 2010/2020:

Em média, 76,4% das UL com SSaT possuía até 9 trabalhadores (nano e microempresas) e apenas 3,8% das UL com SSaT tinha mais de 50 trabalhadores (média, grande e megaempresa - Fig.3).

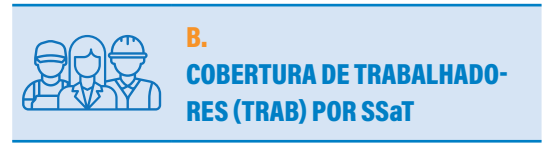
**Fig. 3. Dimensão das UL com SSaT**



Globalmente o número de UL com SSaT decresceu no período de análise (total -12.447 UL), assim como a respetiva proporção (-4,4%) de UL (Quadro 1).

**Quadro 1.**

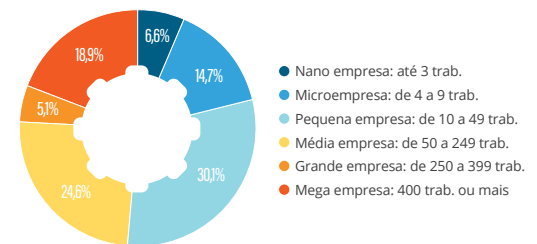
Dimensão	UL					
	Ano		Diferença entre 2020-2010		X̄ 2010 a 2020	
	2010	2020	N.º	Prop.	N.º	Prop.
Nano	90.621	78.315	-12.306	-7,5%	87.421	56,4%
Micro	68.513	64.412	-4.101	-2,5%	66.447	81,5%
Pequena	39.720	42.336	2.616	-0,6%	39.877	92,2%
Média	6.559	7.720	1.161	-0,5%	6.856	97,9%
Grande	408	479	71	-0,9%	424	98,7%
Mega	414	526	112	-0,1%	441	93,3%
<b>TOTAL</b>	<b>206.235</b>	<b>193.788</b>	<b>-12.447</b>	<b>-4,4%</b>	<b>201.466</b>	<b>70,0%</b>



No período 2010/2020:

Em média, 21,3% dos TRAB de UL com SSaT trabalhavam em empresas até 9 trabalhadores (nano e microempresas) e 48,6% dos TRAB de UL com SSaT trabalhavam em empresas com mais de 50 trabalhadores (média, grande e megaempresa - Fig.4).

**Fig. 4. Cobertura de TRAB com SSaT por Dimensão da UL**



Globalmente o número de TRAB cobertos por SSaT aumentou no período de análise (327.292 TRAB) embora a proporção desses TRAB (-3,6%) tenha diminuído (Quadro 1).

Dimensão	TRAB					
	Ano		Diferença entre 2020-2010		X̄ 2010 a 2020	
	2010	2020	N.º	Prop.	N.º	Prop.
Nano	177.611	154.326	-23.285	-7,4%	171.433	60,9%
Micro	395.047	376.220	-18.827	-2,2%	384.274	82,6%
Pequena	778.745	845.272	66.527	-0,4%	787.523	93,4%
Média	620.307	725.029	104.722	-0,4%	644.230	98,0%
Grande	126.873	149.663	22.790	-0,9%	132.495	98,8%
Mega	393.252	568.617	175.365	-11,0%	494.615	84,6%
<b>TOTAL</b>	<b>2.491.835</b>	<b>2.819.127</b>	<b>327.292</b>	<b>-3,6%</b>	<b>2.614.581</b>	<b>88,0%</b>

Legenda: "Prop" é proporção de UL ou de TRAB tendo em conta o n.º total de UL ou de TRAB naquela dimensão (vide fórmulas)



**A. ABRANGÊNCIA DE UNIDADES LOCAIS (UL) COM SSaT**

Entre 2020 e 2010 salienta-se uma variação positiva de UL com SSaT, em termos absolutos, para as pequenas, médias, grandes e megaempresas, embora se registre uma proporção negativa em todas as dimensões, com maior expressão nas nanoempresas (-7,5%) e menor nas megaempresas (-0,1%) (**Quadro 1**).

O número médio de UL com SSaT diminui com o aumento da dimensão da UL - das nanoempresas (87.421 UL) às megaempresas (441 UL) - embora a proporção de UL com SSaT aumente com o aumento da dimensão da UL - das nanoempresas (56,4%) às grandes empresas (98,7%) - **Quadro 1**.

Do número total de UL que entregou o Anexo D do RU, em média (período 2010-2020), **30% indica que não tinha SSaT** organizados. São as nanoempresas (43,6%) que, em média, mais indicaram não ter estes Serviços organizados (**Fig.5**).

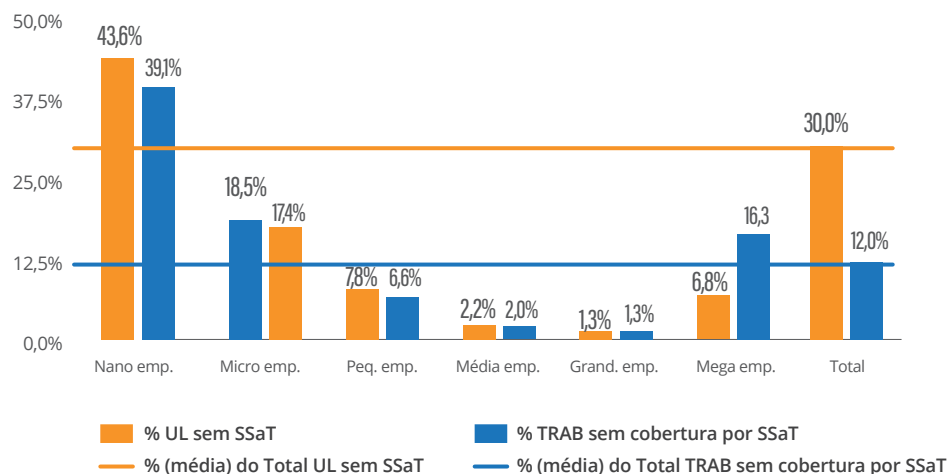
**B. COBERTURA DE TRABALHADORES (TRAB) POR SSaT**

Entre 2020 e 2010 salienta-se uma variação positiva de TRAB cobertos por SSaT, em termos absolutos, para as pequenas, médias, grandes e megaempresas, embora se registre uma proporção negativa em todas as dimensões, com maior expressão nas megaempresas (-11,0%) e menor nas pequenas e médias empresas (-0,4%) (**Quadro 1**).

O número médio de TRAB cobertos por SSaT aumenta com a dimensão da UL - das nanoempresas (171.433 TRAB) às pequenas empresas (787.523 TRAB) - assim como a proporção de TRAB cobertos por SSaT também aumenta com a dimensão da UL - das nanoempresas (60,9%) às grandes empresas (98,8%) - **Quadro 1**.

Do número total de TRAB de UL que entregaram o Anexo D do RU, em média (período 2010-2020), **12% dos TRAB não estavam cobertos por SSaT**. São as nanoempresas (39,1%) que, em média, tinham uma maior percentagem de TRAB sem cobertura por SSaT (**Fig.5**).

**Fig. 5. Inexistência de SSaT por dimensão da UL**



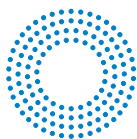
## BREVES CONSIDERAÇÕES

A variação negativa entre os anos 2010 e 2020 (Quadro 1) relativa ao total de UL com SSaT organizados ocorre, essencialmente, devido à diminuição das nano e microempresas com estes Serviços, o que pode indiciar uma maior fragilidade de organização dos SSaT nas UL de menor dimensão. De forma similar, verifica-se que a variação negativa, entre os anos 2010 e 2020, do número de TRAB nas nano e microempresas permite inferir uma menor cobertura dos trabalhadores por SSaT nas empresas de menor dimensão, dado que estes não se encontram organizados pelo empregador.

Tendo em conta que o artigo 76.º da Lei 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação, estabelece que a promoção e a vigilância da saúde dos trabalhadores das nanoempresas e das microempresas (estas últimas sem risco elevado) *“podem ser asseguradas através das unidades do Serviço Nacional de Saúde, de acordo com legislação específica aprovada pelo ministério responsável pela área da saúde”* e não se encontrando esta legislação, à data, regulamentada, urge retomar esta temática visando aumentar a cobertura dos trabalhadores das UL de menor dimensão por SSaT.

De salientar ainda a percentagem de megaempresas (6,8%) sem SSaT organizados (Quadro 1) e que, conseqüentemente, corresponde a um considerável número de TRAB (16,3%) sem cobertura por SSaT, aspeto que merece particular atenção tendo em conta a dimensão, a complexidade e a capacidade organizativa destas empresas. Esta elevada percentagem pode estar relacionada com diversos aspetos como, por exemplo, dificuldade na obtenção dos dados dos SSaT para preencher o Anexo D, pouca valorização dada aos SSaT, e/ou dificuldade de organizarem SSaT na modalidade “serviços internos”, em particular devido ao diminuto número de médicos do trabalho disponíveis para contratação. Os motivos que ocasionaram esta situação devem ser adequadamente aferidos.

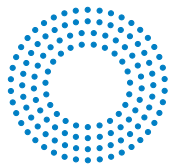
Em suma, cerca de 30% das UL que submeteram o Anexo D do RU entre 2010 e 2020 indicaram que não possuíam SSaT organizados, valor relevante e que merece uma intervenção específica e concertada visando identificar as melhores estratégias para ultrapassar este constrangimento.





# 04

## DESAGREGAÇÃO POR CAE



### CÁLCULO

#### Especificações

As "Secções da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) - Revisão 3" consideradas são:

- A) Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca;
- B) Indústrias Extrativas;
- C) Indústrias Transformadoras;
- D) Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio;
- E) Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição;
- F) Construção;
- G) Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H) Transporte e armazenagem;
- I) Alojamento, restauração e similares;
- J) Atividades de informação e de comunicação;
- K) Atividades financeiras e de seguros;

- L) Atividades imobiliárias;
- M) Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares;
- N) Atividades administrativas e dos serviços de apoio;
- O) Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P) Educação;
- Q) Atividades de saúde humana e apoio social;
- R) Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas;
- S) Outras atividades de serviços;
- T) Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio;
- U) Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

## Fórmulas

### Nº DE UL COM CAE "X" COM SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º de UL com CAE "X" E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho"

### PROPORÇÃO DE UL COM CAE "X" COM SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º de UL com CAE "X" E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho"

N.º o total de UL do mesmo CAE "X" que responderam ao Anexo D do RU - *no ano de referência*

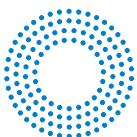
### Nº DE TRABALHADORES COM CAE "X" COBERTOS POR SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º o médio (do total) de trabalhadores de UL com CAE "X" (valor de "I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho"

### PROPORÇÃO DE TRABALHADORES DE UL COM CAE "X" COBERTOS POR SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHO

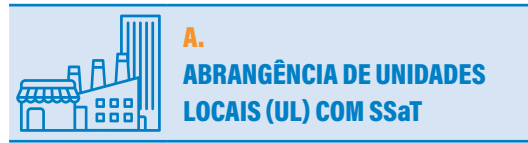
N.º o médio (do total) de trabalhadores de UL com CAE "X" (valor de "I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho"

N.º médio (do total) de trabalhadores de UL do mesmo CAE "X" que responderam ao Anexo D do RU - *no ano de referência*



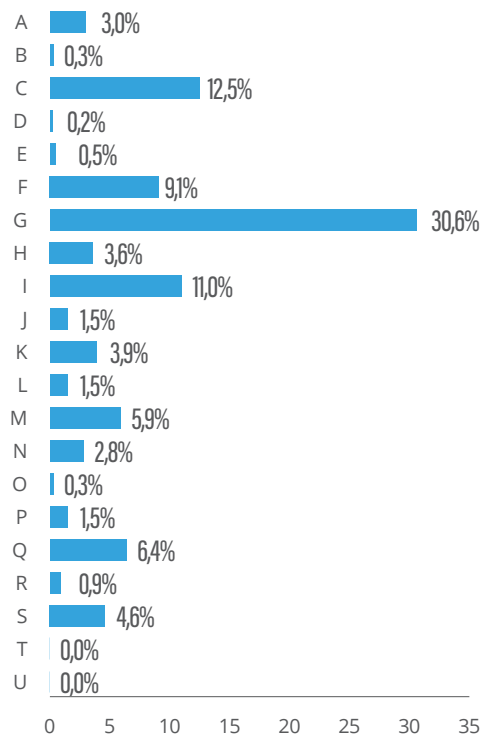
NOTA 2: Para efeitos do presente documento considera-se "Taxa" quando o denominador integra a população global (todas as UL ou todos os trabalhadores das UL) e "Proporção" quando o denominador é apenas parte da população global (ex. somente UL com determinado CAE; somente trabalhadores de UL com determinado CAE).

## RESULTADOS



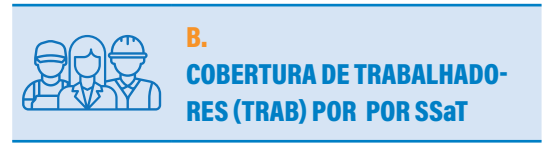
Em média, o maior número de UL com SSaT regista-se para as atividades económicas G (30,6%), C (12,5%) e I (11,0%) (Fig. 6).

**Fig. 6.** UL com SSaT por CAE



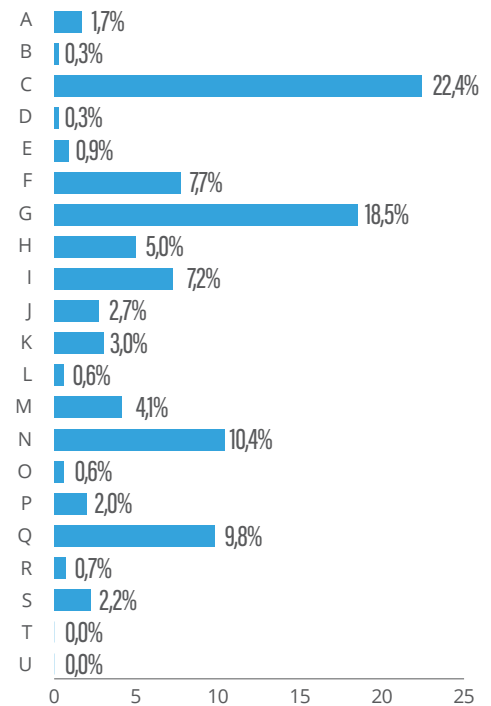
Em termos absolutos, entre os anos 2020 e 2010 as atividades económicas que apresentaram uma maior (Quadro 2):

- Variação negativa de UL são os CAE G (-5.076 UL), F (-4.186 UL) e K (-2.988 UL);
- Variação positiva de UL são os CAE A (1.934 UL), Q (1.805) e J (580 UL).



Em média, o maior número de TRAB de UL cobertos por SSaT regista-se para as atividades económicas C (22,4%), G (18,5%) e N (10,4%) (Fig. 7)

**Fig. 7.** Cobertura de TRAB com SSaT por CAE



Em termos absolutos, entre os anos 2020 e 2010 as atividades económicas que apresentaram uma maior (Quadro 2):

- Variação negativa de TRAB são as UL com CAE F (-43.523 TRAB), K (-9.457 TRAB), B (-1.811 TRAB) e D (-904 TRAB);
- Variação positiva de UL são os CAE Q (82.443 TRAB), C (62.088 TRAB), I (37.645 TRAB) e J (37.440 TRAB).



**DESAGREGAÇÃO POR CAE**

**A. ABRANGÊNCIA DE UNIDADES LOCAIS (UL) COM SSaT**

**B. COBERTURA DE TRABALHADORES (TRAB) POR SSaT**

**Quadro 2.**

CAE	UL						TRAB					
	Ano		Diferença entre 2020-2010		X̄ 2010 a 2020		Ano		Diferença entre 2020-2010		X̄ 2010 a 2020	
	2010	2020	N.º	Prop.	N.º	Prop.	2010	2020	N.º	Prop.	N.º	Prop.
A Agricultura, prod. Animal, caça, floresta e pesca	4.841	6.775	1.934	5,8%	6.045,0	52,5%	30.848	54.872	24.024	6,4%	43.560,5	68,8%
B Indústrias extrativas	737	502	-235	-3,5%	622,6	86,1%	9.696	7.885	-1.811	0,0%	8.482,4	91,9%
C Indústrias transformadoras	25.985	23.717	-2.268	-0,7%	25.108,8	77,1%	542.501	604.589	62.088	-4,5%	586.914,9	92,6%
D Elétric., gás, vapor, água quente e fria e ar frio	372	349	-23	-9,3%	365,5	89,7%	7.427	6.523	-904	-3,8%	6.773,9	98,3%
E Captação, trat. E dis. De água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1.063	1.133	70	-0,7%	1.067,2	90,1%	21.911	28.242	6.331	0,6%	23.655,8	98,3%
F Construção	22.391	18.205	-4.186	-5,8%	18.255,5	68,7%	248.886	205.363	-43.523	1,6%	202.249,5	83,7%
G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veículos automóveis e motocicletas	63.108	58.032	-5.076	-0,9%	61.593,9	73,0%	478.062	498.264	20.202	-9,1%	483.425,7	86,0%
H Transporte e armazenagem	8.204	6.821	-1.383	-6,9%	7.320,5	68,5%	122.275	143.748	21.473	4,5%	129.439,0	89,3%
I Alojamento, restauração e similares	21.656	20.668	-988	-7,8%	22.097,5	68,2%	164.913	202.558	37.645	-3,4%	189.248,6	81,9%
J Ativ. De informação e de comunicação	2.747	3.327	580	-8,3%	3.010,2	62,1%	57.444	94.884	37.440	-1,4%	71.096,2	90,4%
K Atividades financeiras e de seguros	9.232	6.244	-2.988	-8,5%	7.850,9	86,6%	84.827	75.370	-9.457	-1,2%	78.235,5	95,5%
L Atividades imobiliárias	2.961	3.503	542	-8,6%	3.028,2	47,8%	13.386	18.255	4.869	0,9%	14.533,3	60,2%
M Atividades de consultoria, científicas, técn. e similares	11.642	12.212	570	-7,5%	11.964,7	60,5%	90.285	124.618	34.333	-3,7%	106.153,8	79,2%
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	5.556	5.399	-157	-7,2%	5.549,0	67,8%	265.943	301.785	35.842	-2,5%	271.212,7	94,9%
O Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	542	633	91	9,8%	574,5	77,0%	15.782	16.944	1.162	-11,5%	14.710,7	89,4%
P Educação	2.881	3.035	154	-2,1%	3.072,2	73,9%	49.641	53.483	3.842	0,7%	51.189,6	90,1%
Q Atividades de saúde humana e apoio social	11.295	13.100	1.805	-3,2%	12.848,8	75,5%	214.214	296.657	82.443	1,6%	256.595,6	93,4%
R Ativ. Artísticas, de espet., desport. E recreativas	1.522	1.914	392	-8,3%	1.729,4	54,7%	17.274	22.218	4.944	-41,1%	19.128,5	75,1%
S Outras atividades de serviços	9.497	8.210	-1.287	-4,0%	9.355,3	67,2%	56.496	62.771	6.275	5,9%	57.910,5	80,4%
T Ativ. Das famílias emp. de pessoal doméstico e ativ. de prod. das famílias para uso próprio	0	0	0	0%	0,2	0%	0	0	0	0%	0,4	0%
U Atividades dos org. intern. E outras inst. Extraterrit.	3	9	6	-10,2%	6,4	42,6%	24	98	74	12,9%	64,2	57,4%
<b>TOTAL</b>	<b>206.235</b>	<b>193.788</b>	<b>-12.447</b>	<b>-4,4%</b>	<b>201.466,2</b>	<b>70,0%</b>	<b>2.491.835</b>	<b>2.819.127</b>	<b>327.292</b>	<b>-3,6%</b>	<b>2.614.581,4</b>	<b>88,0%</b>

Legenda: "Prop" é proporção de UL ou de TRAB tendo em conta o n.º total de UL ou de TRAB naquele CAE (vide fórmulas)



DESAGREGAÇÃO POR CAE

**A. ABRANGÊNCIA DE UNIDADES LOCAIS (UL) COM SSaT**

Proporcionalmente, entre os anos 2010 e 2020, somente os CAE A (5,8%) e O (9,8%) registaram uma variação positiva. Observam-se variações negativas para as restantes atividades económicas, bem como para o total das atividades (-4,4%), apresentando o CAE U a variação negativa mais elevada (-10,2%) (Quadro 2).

A variação do número médio de UL com SSaT é proporcionalmente mais baixa nos CAE U (42,6%), L (47,8%), A (52,5%) e R (54,7%) e mais elevada nos CAE E (90,1%), D (89,7%), K (86,6%) e B (86,1%) (Quadro 2).

No período 2010/2020:

As atividades económicas T, U, L e A são as que apresentavam, em média, maior percentagem de UL que, embora tenham entregue o Anexo D do RU, indicam que não tinham SSaT organizados (Fig.8).

**B. COBERTURA DE TRABALHADORES (TRAB) POR SSaT**

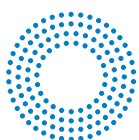
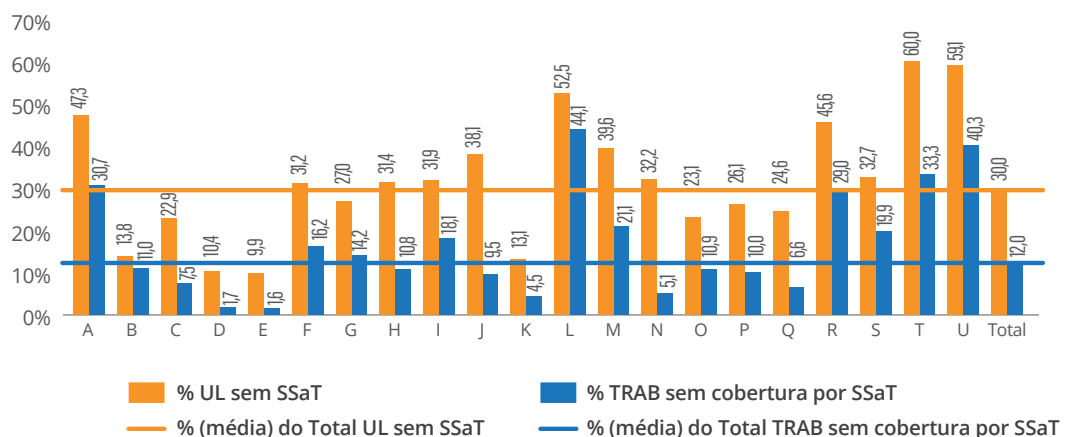
Proporcionalmente, entre os anos 2010 e 2020, registaram-se 10 CAE com uma variação positiva de TRAB cobertos por SSaT, salientando-se que o CAE A (6,4%) é a atividade económica que registou uma variação positiva mais elevada e o CAE R (-41,1%) a variação negativa mais elevada (Quadro 2).

A variação do número médio de TRAB de UL com SSaT é proporcionalmente mais baixa nos CAE U (57,4%), L (60,2%), A (68,8%) e R (75,1%) e mais elevada nos CAE D e E (ambos com 98,3%), K (95,5%) e N (94,9%) (Quadro 2).

No período 2010/2020:

As atividades económicas L, U T e A são as que apresentavam, em média, maior percentagem de UL que não tinham SSaT organizados, pelo que os seus trabalhadores não estavam cobertos por estes Serviços (Fig.8).

**Fig. 8. Inexistência de SSaT por CAE**



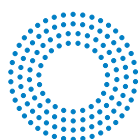
---

## BREVES CONSIDERAÇÕES

Embora seja importante um forte investimento junto das atividades económicas que apresentaram uma variação negativa (Quadro 2) e ausência de SSaT organizados (Fig.8), deve-se salvaguardar que esta redução pode estar associada à diminuição real do número de UL e de TRAB nessa mesma atividade, em consequência, por exemplo, do encerramento de muitas empresas devido à pandemia da COVID-19 em 2020 e/ou à crise económica ocorrida entre 2011 e 2013.

Não obstante o exposto, a variação negativa do número de UL com SSaT (Quadro 2), e dos respetivos trabalhadores cobertos por estes Serviços, nos CAE “B” e “F” mostra-se preocupante, tendo em conta que se trata de atividades económicas com riscos elevados em que é necessário estabelecer uma vigilância da saúde específica para a efetiva prevenção dos riscos profissionais. De referir que estes CAE foram considerados como “serviços essenciais” durante a pandemia, tendo sido permitido o seu contínuo funcionamento, sem obrigatoriedade de encerramento.

Constata-se ainda que é importante uma robusta intervenção junto das UL com CAE “A”, “L” e “R” visando aumentar o número de UL com organização de Serviços de SSaT, muitas das quais provavelmente de nano ou micro dimensão.



# 05

## DESAGREGAÇÃO POR MODALIDADE DE ORGANIZAÇÃO

### CÁLCULO

#### Especificações

A desagregação da modalidade de organização dos SSaT considera o previsto na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, agrupando os serviços da seguinte forma:

- a) Serviço interno;
- b) Serviço externo;
- c) Outra modalidade de organização.

**UL com Serviços INTERNOS de Saúde do Trabalho organizados:** integra todas as UL com trabalhadores que, no ano de referência, responderam ao Anexo D do RU, indicando que têm Serviços INTERNOS de Saúde do Trabalho organizados independentemente se têm, ou não, os Serviços de Segurança do Trabalho organizados em qualquer modalidade.

**UL com Serviços EXTERNOS de Saúde do Trabalho organizados:** integra todas as UL com trabalhadores que, no ano de referência, responderam ao Anexo D do RU, indicando que têm Serviços EXTERNOS de Saúde do Trabalho organizados independentemente se têm, ou não, os Serviços de Segurança do Trabalho organizados em qualquer modalidade.

**Trabalhadores cobertos por Serviços INTERNOS de Saúde do Trabalho:** integra os trabalhadores que se encontram vinculados por contrato de trabalho ou equiparado a UL que, no ano de referência, responderam no Anexo D do RU ter organizado os Serviços INTERNOS de Saúde do Trabalho independentemente se têm, ou não, organizados os Serviços de Segurança do Trabalho.

**Trabalhadores cobertos por Serviços EXTERNOS de Saúde do Trabalho:** integra os trabalhadores que se encontram vinculados por contrato de trabalho ou equiparado a UL que, no ano de referência, responderam no Anexo D do RU ter organizado os Serviços EXTERNOS de Saúde do Trabalho independentemente se têm, ou não, organizados os Serviços de Segurança do Trabalho.

## Fórmulas

### Nº DE UL COM SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º de UL que responderam (Sim) a "II. 5.2.1. No domínio da saúde – serviço interno"

### Nº DE UL COM SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º de UL que responderam a "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"

### Nº DE TRABALHADORES COBERTOS POR SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º médio (do total) de trabalhadores das UL (valor de "I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório"

E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção "II. 5.2.1. "No domínio da saúde – serviço interno"

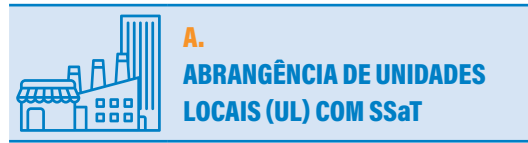
### Nº DE TRABALHADORES COBERTOS POR SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º médio (do total) de trabalhadores das UL (valor de "I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório"

E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção "II. 5.2.3. "No domínio da saúde – serviço externo"



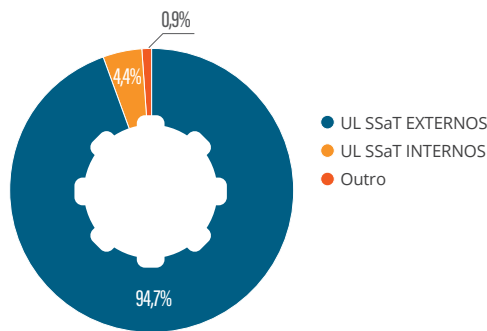
## RESULTADOS



No período 2010/2020:

Do total de UL com SSaT organizados, em média, 94,7% das UL organizaram estes Serviços na modalidade de Serviços Externos e 4,4% das UL na modalidade de Serviços Internos (Fig.9).

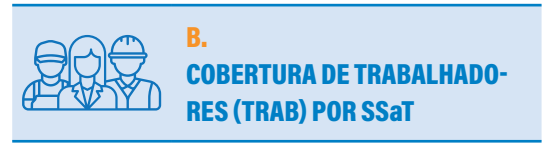
**Fig. 9. Percentagem média de UL (2010-2020) por modalidade de organização**



Cerca de 0,9% das UL (uma média de 1749 UL no período de referência) selecionou outra opção, que inclui “serviços comuns” ou “Serviço Nacional de Saúde” (SNS).

A média anual de UL com SSaT organizados na modalidade de:

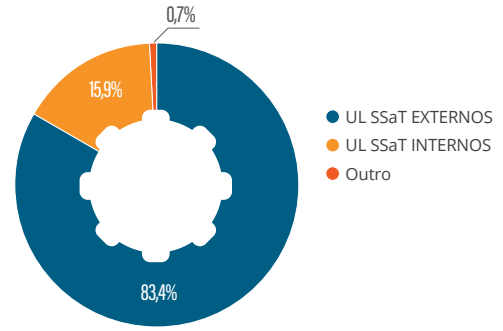
- “Serviços Internos” foi de 8.881 UL;
- “Serviços Externos” foi de 190.836 UL.



No período 2010/2020:

Do total de TRAB de UL com SSaT organizados, em média, 83,4% dos TRAB estavam cobertos pela modalidade de Serviços Externos e 15,9% dos TRAB pela modalidade de Serviços Internos (Fig.10).

**Fig. 10. Percentagem média de TRAB (2010-2020) por modalidade de organização**



Cerca de 0,7% dos TRAB (uma média de 19.528 TRAB no período de referência) estavam cobertos pela modalidade de “serviços comuns” ou “Serviço Nacional de Saúde” (SNS).

A média anual de TRAB de UL com SSaT organizados na modalidade de:

- “Serviços Internos” foi de 415.132 TRAB;
- “Serviços Externos” foi de 2.179.921 TRAB.



---

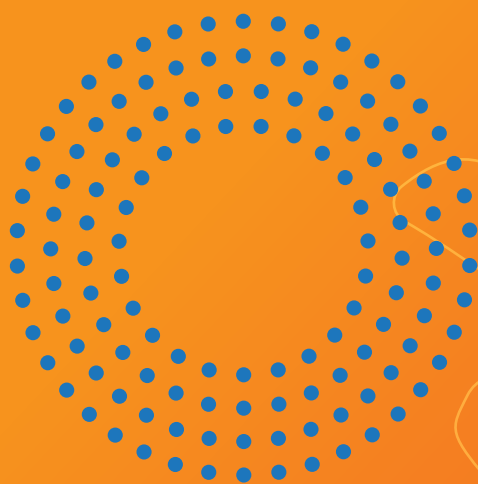
## BREVES CONSIDERAÇÕES

Embora algumas UL tenham selecionado a opção “serviços comuns” ou “Serviço Nacional de Saúde” (SNS) deve-se salientar que: a) no período de referência não foi registado nenhum “serviço comum” na DGS, de acordo com o preconizado na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação; b) a prestação pelo SNS foi estabelecida pela Portaria n.º 112/2014, de 23 de maio, que regulava a prestação de cuidados primários de Saúde no Trabalho, a qual foi revogada pela Portaria n.º 121/2016, de 4 de maio. Estes factos mostram a necessidade de se proceder a uma averiguação quanto à eventual adoção destas modalidades de organização.

Sendo evidente que os SSaT apresentam como modalidade de organização de Serviços mais frequentemente adotada os “Serviços Externos”, mostra-se essencial o acompanhamento e monitorização das empresas prestadoras destes Serviços, quer por parte da DGS, quer das estruturas de saúde pública de âmbito regional.

Não obstante, deve-se salientar a importância dos “Serviços Internos”, tendo em conta que estes abrangem um significativo número de trabalhadores, alguns dos quais com atividades de risco elevado que exigem uma especificidade de vigilância da saúde bastante diferenciada. Por outro lado, os Serviços Internos, organizados por grandes empresas (com mais de 400 trabalhadores), ao exigirem o cumprimento de critérios de qualidade e de Saúde de Segurança do Trabalho às empresas com que trabalham (ex. empresas subcontratadas), podem constituir *per se* um importante impulso da organização dos SSaT.





**Direção-Geral da Saúde**

Alameda D. Afonso Henriques, 45

1049-005 Lisboa | Portugal

Tel.: +351 218 430 500

Fax: +351 218 430 530

E-mail: [geral@dgs.min-saude.pt](mailto:geral@dgs.min-saude.pt)

**[www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)**